Resolução nº : 2389/2003
Protocolo nº : 226027/99
Origem : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessada : ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE LOBATO
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente Tomada de Contas de de convênio entre a CODAPAR e a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE LOBATO, no exercício financeiro de 1994, na importância de R$ 6.513,84 ( seis mil, quinhentos e treze reais e oitenta e quatro centavos ), nos termos da Instrução nº 5383/02, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº5093/03, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

CÓPIA

Sala das Sessões, 29 de maio de 2003

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente